



São Paulo, 19 de agosto de 2011.

CODAGE/CIRC/024/2011

/lgsa

Senhor (a) Dirigente

Reportando-nos à Ordem de Serviço CODAGE nº 01/2003, de 04.07.2003, encaminhada no OF/CODAGE/CIRC/046/2003, de 1º.07.2003, que disciplina a prestação de serviços pelos Centros de Informática às Unidades/Órgãos da USP, informamos que, a partir de dia 1º de setembro de 2011, o repasse de valores correspondentes aos serviços prestados será providenciado pela Unidade/Órgão solicitante.

Com isso, tornam-se sem efeito as instruções contidas na letra n) da referida Ordem de Serviço, cabendo aos Centros de Informática o envio do relatório sobre os serviços prestados diretamente às Unidades/Órgãos da USP, mantendo-se as demais instruções.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Antonio Roque Dechen
Vice-Reitor Executivo de Administração

Luiz Antonio Teixeira
Coordenador Adjunto
CODAGE